



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO E O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral – CE, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato representada pela secretária da **SECRETARIA DA CULTURA, E TURISMO**, Sra. **SIMONE RODRIGUES PASSOS** doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.700.159/0001-23, com sede na Rua Travessa Adriano Dias, 135, CEP: 62010-460 – Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Antônio Mendes Carneiro Júnior, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 95002103652 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 780.695.483-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1180, apto. 201-B, Campo dos Velhos, CEP: 62030-230 – Sobral/CE, resolvem em apostilar o Contrato de Gestão nº 001/2022, conforme termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária por motivo de necessidade de adequar a previsão de pagamento de acordo com a natureza das despesas próprias do objeto contratual, com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a ser enumerado por:

31.01.13.392.0048.2.394.3.3.50.85.00.1.500.000.00.

Fonte de Recurso: Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente celebrado.



SOBRAL
PREFEITURA



E assim, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada.

Sobral-CE, de de 2023.


SIMONE RODRIGUES PASSOS
Secretária da Cultura e Turismo

Visto:

Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**

Artur Kennedy Aragão Paiva
Coordenador Jurídico – SECULT
OAB/CE nº 27.626